

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU** 24/12/86
LEI Nº 1.192,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

“Muda a denominação da Escola Municipal Redentor, para Escola Municipal Professora Julieta Rego Nascimento”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Escola Municipal Professora Julieta Rego Nascimento, a atual Escola Municipal Redentor, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 141 / 86
José Américo da Silva.
Publicado 24 / 12 / 86
10 Gontual.